



DECRETO Nº 017/2023-PMP/GP

| | |
|---------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 017 / 2023 |
| Livro | 01 Folhas: 4 |
| Prainha (PA), | 03/07/2023 |
| <i>mpm</i> Assinatura | |

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Prainha/PA aprovou a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 07/2023, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a Décima Primeira Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 12 de julho de 2023.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, de 08hs às 17hs, no Auditório da Escola de Ensino Fundamental Pretextato da Costa Alvarenga.

ART. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.”**

ART. 3º - As despesas da XI Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 03 de julho de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 03 de julho de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Port. 001/2021